

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 1382/2010 de 6 de Dezembro de 2010**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que a empresa Pescas de Amaral & Sousa, Lda. apresentou um projecto destinado à construção de uma embarcação em fibra de vidro.

Considerando que foi atribuído à empresa Pescas de Amaral & Sousa, Lda. um apoio financeiro no montante de 842.033,90 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 252.610,17 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 252.610,17 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 336.813,56 € com a instalação do motor.

Considerando que, pelas Portarias n.º 1171/2009 e n.º 732/2010, de 17 de Dezembro de 2009 e de 02 de Julho de 2010, foram pagas, respectivamente, a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquela empresa.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder à empresa Pescas de Amaral & Sousa, Lda., com sede no Conselho da Povoação, ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor 336.813,56€, relativo à terceira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro.
2. Este incentivo será pago directamente à empresa Pescas de Amaral & Sousa, Lda., e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital – Privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

16 de Novembro de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.